



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

DECRETO Nº 1206, de 27 de julho de 2021.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu - MG, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o desenvolvimento da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021; no Centro Social "Frei Seráfico" tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do Índice de Gestão Descentralizada / IGD-SUAS

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu – MG, 27 de julho de 2021.

José Francisco de Moura
José Francisco de Moura

Prefeito Municipal de Santana do Garambéu - MG

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Edson Salvador Monteiro Baumgratz
Edson Salvador Monteiro Baumgratz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana do
Garambéu - MG